



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Presidência
Assessoria dos Órgãos Colegiados

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO 1899ª

DECISÃO Nº: **03**

REALIZADA EM: 23/04/2020

PROCESSO Nº: 00111-00002551/2020-58

INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap

EMENTA: Concessão de prorrogação de prazo, para adimplemento da obrigação de construir a todos interessados, em 1 (um) ano do prazo estabelecido na Escritura Pública, cujos prazos estejam vencidos ou vigentes na data da decretação da pandemia de COVID 19 pela Organização Mundial de Saúde -OMS, em 11 de março de 2020, contado a partir do término da previsão contratual da obrigação em tela.

RELATOR: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES DA COSTA

O conselho, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

- a. autorizar a concessão de prorrogação do prazo para adimplemento da obrigação de construir a todos interessados em 1 (um) ano do prazo estabelecido na Escritura Pública, cujos prazos estejam vencidos ou vigentes na data da decretação da pandemia de COVID 19 pela Organização Mundialmente de Saúde - OMS, 11 de março de 2020, contado a partir do término da previsão contratual da obrigação em tela;
- b. determinar que não incidirá, durante o prazo prorrogado, multa referente à obrigação de construir em virtude da prorrogação estabelecida nesta Decisão;
- c. restituir os autos à DICOM para as providências cabíveis.

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES DA COSTA

Presidente - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO

Conselheiro - Representante da União

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK

Conselheiro - Representante da União

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO

Conselheira - Representante do Distrito Federal

ALIENDRES SOUTO SOUSA

Conselheiro - Representante dos Empregados

MAURO BENEDITO SANTANA FILHO

Conselheiro - Representante da União

ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO

Conselheiro - Representante da União



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 29/04/2020, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA, Conselheiro(a) de Administração**, em 29/04/2020, às 09:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 12153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 29/04/2020, às 20:22, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE BARRETO DE ARAUJO JUNIOR, Conselheiro(a) de Administração**, em 29/04/2020, às 21:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 12157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 30/04/2020, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO Matr 12161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 04/05/2020, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO - Matr. 12159-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/05/2020, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO - Matr.0012144-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/05/2020, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=39122086)
verificador= **39122086** código CRC= **COF2F91D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402